

# Boletim de Serviço

N. 275, 17 de novembro de 2021

**UFGD**  
Universidade Federal  
da Grande Dourados

**hu** HOSPITAL  
UNIVERSITÁRIO  
DA UFGD

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da EBSERH

**LUIZ AUGUSTO FREIRE LOPES**

Superintendente (*pro tempore*)

**THAISA PASE**

Gerente de Atenção à Saúde

**MARIANA FABIANE GARCIA TRAVASSOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa (substituta)

**VAGNO NUNES DE OLIVEIRA**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| COLEGIADO EXECUTIVO.....                             | 4  |
| APROVAR.....   | 4  |
| RESOLUÇÃO N. 60, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.....      | 4  |
| SUPERINTENDÊNCIA .....                               | 4  |
| RECOMPOR.....  | 4  |
| PORTARIA N. 389, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 .....     | 4  |
| PORTARIA N. 395, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 .....     | 6  |
| RECONDUZIR .....                                     | 7  |
| PORTARIA N. 390, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 .....     | 7  |
| PORTARIA N. 392, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 .....     | 8  |
| PORTARIA N. 401, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 .....     | 8  |
| INSTITUIR E COMPOR.....                              | 9  |
| PORTARIA N. 391, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 .....     | 9  |
| PRORROGAR.....                                       | 10 |
| PORTARIA N. 393, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 .....     | 10 |
| DESIGNAR.....  | 10 |
| PORTARIA N. 394, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 .....     | 10 |
| PORTARIA N. 396, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 .....     | 11 |
| PORTARIA N. 397, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 .....     | 11 |
| PORTARIA N. 398, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 .....     | 12 |
| PORTARIA N. 399, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 .....     | 12 |
| PORTARIA N. 400, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 .....     | 12 |
| GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....                     | 14 |
| RECOMPOR.....  | 14 |
| PORTARIA N. 151, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021 .....     | 14 |
| GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA .....                  | 15 |
| APROVAR.....   | 15 |
| PORTARIA N. 07, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 .....      | 15 |
| PORTARIA N. 08, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 .....      | 15 |
| PORTARIA N. 09, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 .....      | 16 |
| COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS..... | 16 |
| ELEIÇÕES.....  | 16 |
| *EDITAL N. 01, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021 .....       | 16 |

**COLEGIADO EXECUTIVO**

**APROVAR**

**RESOLUÇÃO N. 60, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

**Aprovar os Projetos de Pesquisa e Extensão aprovados pela Comissão de Avaliação de Pesquisa e Extensão (CAPE)**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, parte integrante desta resolução.

**Luiz Augusto Freire Lopes**

**CAPE - Projetos aprovados em outubro de 2021**

| <b>Nome do Projeto</b>  | <b>Pesquisador Principal</b> |
|---|------------------------------|
| Patologias Prevalentes na Gestação de Alto Risco: uma revisão integrativa da literatura | Leticia Maria Gomes Mancini  |

**SUPERINTENDÊNCIA**

**RECOMPOR**

**PORTARIA N. 389, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O SUPERINTENDENTE, SUBSTITUTO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 1384, de 10 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1130, de 11 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **RECOMPOR** o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

| <b>Nº de membros</b> | <b>REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS</b>                   | <b>MEMBRO</b>                           | <b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b> |
|----------------------|--|---|-------------------------------|
| 1                    | Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente | Fuad Fayez Mahmoud                      | Enfermeiro                    |
| 2                    |  | Jackeline Camargos Pereira              | Enfermeira                    |
| 3                    | Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar     | Paulo Henrique Lodi                     | Assistente Administrativo     |
| 5                    | Bloco Cirúrgico/RPA/CME/CO                           | Lúcia Helaynn de Souza Franco           | Enfermeira                    |
| 6                    |  | Leonora Correa da Costa de Marchi       | Farmacêutica                  |
| 7                    | Setor de Farmácia Hospitalar                         | Flávia Santos Araújo                    | Farmacêutica                  |
| 8                    | Unidade de Vigilância em Saúde                       | Silvane Cavalheiro da Silva             | Enfermeira                    |
|                      |  | Angela Mendonça de Souza                | Enfermeira                    |
| 9                    | Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais            | Graciela Mendonça dos Santos Bet        | Enfermeira                    |
| 11                   | Gerência de Ensino e Pesquisa                        | Rafael Henrique Silva                   | Enfermeiro                    |
| 12                   | Divisão de Enfermagem                                | Iara Beatriz Andrade de Souza           | Enfermeira                    |
| 14                   | Divisão de médica                                    | Edvagner Venceslau de Lima              | Médico                        |
| 15                   | Linha Materna  | Ana Isaura Correa dos Santos            | Enfermeira                    |
|                      |  | Renata Rodrigues de Paula               |                               |
| 16                   | Linha Pediátrica                                     | Talyne Francisca Ferraz Nogueira Moraes | Enfermeira                    |
| 17                   | Representante da Comissão de Cuidados com a Pele.    | Caroline Cordeiro Souto                 | Enfermeira                    |

|    |                                      |                        |  |
|----|--------------------------------------|------------------------|--|
| 18 | UTI Adulto                           | Géssica Linhares Melo  | Enfermeira                                       |
| 19 | Unidade de Monitoramento e Avaliação | André Rogerio Da Silva | Analista de Tecnologia da Informação - Processos |

Art. 2º **DESIGNAR** Fuad Fayez Mahmoud como Coordenador do Núcleo de Segurança do Paciente, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

Art. 3º **DESIGNAR** Jackeline Camargos Pereira como secretária do Núcleo de Segurança do Paciente, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

**Vagno Nunes de Oliveira**

**PORTARIA N. 395, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 132, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 835, de 08 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **RECOMPOR** a Comissão Residência Médica (COREME), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

**COORDENAÇÃO**

Coordenador Geral : Paulo Serra Baruki

Vice-Coodenador Geral: Paulo Roberto da Cruz Oliveira

**REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE**

Titular: Sidney Antonio Lagrosa Garcia

Suplente: Viviane dos Reis Vieira Yance

**SUPERVISÃO**

Programa de Residência Médica em Pediatria

Supervisor do PRM em Pediatria: Helio Toshiaki Haniu

Vice-Supervisor do PRM em Pediatria:

Residência Médica em Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica

Supervisor do PRM em Pré-Requisito em Área Cirurgica Básica: Fabio de Oliveira Riuto

Vice-Supervisor do PRM Pré-Requisito em Área Cirurgica Básica: Aroldo Henrique da Silva Boigues

Programa de Residência Médica em Ginecologia e obstetrícia  
Supervisor do PRM em Ginecologia e obstetrícia: Alessandro Postal  
Vice-Supervisor do PRM em Ginecologia e obstetrícia: Viviane Thieme Arakaki

Residência Médica em Clínica Médica  
Supervisor do PRM em Clínica Médica: Alline Cristhine Nunes Cerchiari Menon  
Vice-Supervisor do PRM em Clínica Médica: Hermeto Macario Amin Paschoalick

#### **REPRESENTANTES DISCENTES**

Programa de Residência Médica em Pediatria  
Representante discente: Fernanda Fortuci Resende Botelho  
Vice- Representante discente: Marcelo Tadashi Morigaki

Representante Programa de Residência Médica em Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica  
Representante discente: Juan Pablo Martins Cristaldo]  
Vice- Representante: Tare Ahmad Hamie

Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia  
Representante discente: Kamilla Weters George  
Vice- Representante discente: Bárbara Duarte Machado

Programa de Residência Médica em Clínica Médica  
Representante discente: Valter Magalhães de Souza Filho  
Vice- Representante discente: Juliana Damasceno Campestrini

Art. 2º - A COREME será secretariada pela colaboradora **Angela Maria Martins Pires**.

Art. 3º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

**Luiz Augusto Freire Lopes**

#### **RECONDUZIR**

#### **PORTARIA N. 390, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

#### **PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir** por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 05 de novembro de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 49, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 248, de 24 de fevereiro de 2021,

referente ao Processo nº 23529.002132/2021-55, ante as razões apresentadas na solicitação n. 17446813, de 09 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Vagno Nunes de Oliveira**

**PORTARIA N. 392, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS**

**O SUPERINTENDENTE, SUBSTITUTO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir**, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 213, de 29 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 262, de 09 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23529.007931/2021-18, ante as razões apresentadas na Solicitação n. [17443853](#), de 09 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Vagno Nunes de Oliveira**

**PORTARIA N. 401, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS**

**O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir**, por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 12 de novembro de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 271, de 13 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 14 de agosto de 2020, referente ao Processo nº 23529.011161/2020-27, ante as razões apresentadas na Solicitação n. 17555297, de 12 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Luiz Augusto Freire Lopes**

## INSTITUIR E COMPOR

### PORTARIA N. 391, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE, SUBSTITUTO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 1384, de 10 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1130, de 11 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir e Compor** a Equipe de Planejamento contratação de mobiliário a fim de suprir a necessidade geral e outros bens móveis para ocupação da UMC, composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, os quais procederão com a execução da contratação, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Art. 2º A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Integrante Demandante: DOUGLAS LINO DA SILVA, chefe da Unidade de Patrimônio - Substituto, (UPAT/SEAD/DAF/GA/HU-UFGD), Matrícula/SIAPE: 32\*\*\*08.

Integrante Administrativo: IEDA ROMERO ALVES DA SILVA ASSIS, Chefe da Unidade de Compras (UCOM/SEAD/DAF/GA/HU-UFGD), Matrícula/SIAPE: 18\*\*\*53.

Art. 3º Compete ao integrante Requisitante:

- a) Apresentar à equipe de Planejamento de Compras os itens, contendo descrição completa, bem como as quantidades inicialmente estimadas;
- c) Acompanhar todas as fases do processo licitatório junto ao Setor de Administração.
- d) Avaliar a descrição completa dos itens, para identificação de melhorias no descritivo;
- e) Orientar quanto à exigência de documentos de habilitação técnica para avaliação do licitante;
- f) Realizar a aceitação das propostas ofertadas pelos licitantes;

Art. 4º Compete ao integrante Administrativo:

- a) Designar servidor da Unidade de Compras para elaboração do estudo de mercado para definição e avaliação da vantajosidade e economicidade;
- b) Aprovar a estimativa de preços e análise crítica confeccionada pelos servidores da Unidade de Compras;
- c) Solicitar a classificação contábil dos itens/serviços a serem adquiridos;
- d) Encaminhar aos demais integrantes da equipe eventuais dúvidas e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos durante a pesquisa de preços.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagno Nunes de Oliveira**

**PRORROGAR**

**PORTARIA N. 393, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 340, de 27 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 269, de 30 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 23529.012627/2021-92, ante as razões apresentadas na solicitação nº 17477195, de 12 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Augusto Freire Lopes**

**DESIGNAR**

**PORTARIA N. 394, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 132, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 835, de 08 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar Nádia Dan Bianchi de Souza**, matrícula Siape nº 21\*\*\*57, substituto do cargo de chefe da Unidade Multiprofissional do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

**Luiz Augusto Freire Lopes**

**PORTARIA N. 396, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 132, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 835, de 08 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar Anderson Carlos dos Santos Barbosa**, matrícula Siape nº 16\*\*\*91, substituto do cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, no período de 16 de novembro a 24 de novembro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

**Luiz Augusto Freire Lopes**

**PORTARIA N. 397, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 132, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 835, de 08 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar Carlos Alexander Simão Narciso Júnior**, matrícula Siape nº 16\*\*\*46, substituto do cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, no período de 16 de novembro a 24 de novembro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

**Luiz Augusto Freire Lopes**

**PORTARIA N. 398, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 132, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 835, de 08 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar Anderson Luís Mota Sampaio**, matrícula Siape nº 15\*\*\*36, substituto do cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, no período de 25 de novembro a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de novembro de 2021.

**Luiz Augusto Freire Lopes**

**PORTARIA N. 399, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 132, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 835, de 08 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar Fátima Aparecida Balbino**, matrícula Siape nº 31\*\*\*98, substituto do cargo de chefe Unidade do Sistema Urinário do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, no período de 16 de novembro a 20 de novembro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

**Luiz Augusto Freire Lopes**

**PORTARIA N. 400, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-

SEI n. 132, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 835, de 08 de junho de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os membros da Comissão de Relações de Trabalho do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e dos servidores públicos estatutários em exercício nesta estatal, conforme tabela abaixo:

| ÁREA  | STATUS   | NOME                                   |
|---|----------|--|
| Representantes da Gerência Administrativa       | Titular  | Ivan Belarmino de Lima                 |
|   | Suplente | Carlos Alexsander Simão Narciso Junior |
| Representantes da Gerência de Atenção à Saúde   | Titular  | Alan Kenedy dos Santos                 |
|   | Suplente | Suellen Batista Mariano de Deus        |
| Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa | Titular  | Vilma Aparecida Fernandes              |
|   | Suplente | Tiago Ignacio Leite                    |

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem caráter permanente e, portanto, duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada público relevante.

Art. 4º - Revogar a Portaria n. 381, de 04 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n. 274, de 09 de novembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Augusto Freire Lopes**

## GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

### RECOMPOR

#### PORTARIA N. 151, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 203, de 08 de Dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço do HU-UFGD/EBSERH nº 959 de 09 de Dezembro de 2020,

#### RESOLVE:

1. **RECOMPOR** a Equipe de Referência para Gestão e Operacionalização do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar, instância colegiada e deliberativa, devidamente vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Dourados (HU-UFGD/EBSERH), que tem por finalidade conduzir processo de implantação e implementação de um modelo de gestão hospitalar que busque otimizar a gestão do cuidado por meio de dispositivos – Unidade de Produção (UP), Núcleo Interno de Regulação (NIR), Kanban, Painel de Indicadores, Humanização, Contrato Interno de Gestão e Linhas de Cuidado– que coloquem em prática do cuidado centrado no usuário.
2. A Equipe de Referência para Gestão e Operacionalização do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar será composta pelos membros abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro:
  1. Thaisa Pase, matrícula SIAPE 18\*\*\*\*5, Gerente de Atenção à Saúde;
  2. Luiz Augusto Freire Lopes, matrícula SIAPE: 59\*\*\*\*1, Superintendente *Pro Tempore*;
  3. Fuad Favez Mahmoud, mat. SIAPE 21\*\*\*\*7, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;
  4. Antonio Idalgo de Lima, matrícula SIAPE 16\*\*\*\*9, Chefe da Divisão Médica;
  5. Marcia Strassburger Araujo, matrícula SIAPE 18\*\*\*\*9, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar;
  6. Elenir Corrêa de Oliveira, matrícula SIAPE 22\*\*\*\*3, Assistente Administrativo;
  7. Marcos Luís Faleiros Lourenção, matrícula SIAPE 17\*\*\*\*2, Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde;
  8. Helcio de Brito Lima, matrícula SIAPE: 18\*\*\*\*0, Chefe da Unidade de Regulação Assistencial;
  9. Fabrícia Becker Erani, matrícula SIAPE: 21\*\*\*\*4, Chefe da Divisão de Enfermagem;
  10. Jean Wilson Mota, matrícula SIAPE 18\*\*\*\*7, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico;
  11. Raquel Bressan de Souza, matrícula SIAPE 21\*\*\*\*0, Chefe da unidade Multiprofissional;
  12. André Rogério da Silva, matrícula SIAPE 22\*\*\*\*64, Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thaisa Pase

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

APROVAR

**PORTARIA N. 07, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

**A GERENTE DE ENSINO E PESQUISA SUBSTITUTA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria-SEI nº 288, de 19 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 265, de 01 de setembro de 2021,

RESOLVE:

1. **Aprovar** o Procedimento Operacional Padrão (POP) – Ensino, referente à **Reserva do laboratório de informática e da sala de webconferência**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria\*.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mariana Fabiane Garcia Travassos**

[\\*Ver anexo](#)

**PORTARIA N. 08, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

**A GERENTE DE ENSINO E PESQUISA SUBSTITUTA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria-SEI nº 288, de 19 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 265, de 01 de setembro de 2021,

RESOLVE:

1. **Aprovar** o Procedimento Operacional Padrão (POP) – Ensino, referente à **Gravação de treinamento pela unidade de Telessaúde**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria\*.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mariana Fabiane Garcia Travassos**

[\\*Ver anexo](#)

**PORTARIA N. 09, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

**A GERENTE DE ENSINO E PESQUISA SUBSTITUTA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria-SEI nº 288, de 19 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 265, de 01 de setembro de 2021,

RESOLVE:

1. **Aprovar** o Procedimento Operacional Padrão (POP) – Ensino, referente à **Disponibilização de sala e equipamentos para apresentação on-line**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mariana Fabiane Garcia Travassos**

[\\*Ver anexo](#)

**COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**ELEIÇÕES**

**\*EDITAL N. 01, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ELEIÇÕES PARA A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**A Comissão Eleitoral** instituída pela Portaria-SEI nº 387, de 08 de novembro de 2021, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – filial EBSERH, torna público o edital de eleições para constituição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas - CPDP, em conformidade com a Portaria nº 10, de 26 de fevereiro de 2015.

**DA COMPOSIÇÃO DO CPDP**

**Art. 1º** O CPDP será composto de sete membros efetivos e respectivos suplentes.

§ 1º O número de membros titulares e suplentes serão quatorze ao total, sendo três titulares e três suplentes eleitos por voto dos empregados do HU-UFGD e quatro titulares e quatro suplentes indicados pela Superintendência e Gerências do HU-UFGD.

§ 2º Os membros eleitos pelos empregados do HU-UFGD serão um representante dos cargos de nível superior; um representante dos cargos de nível técnico e um representante dos cargos de nível médio.

§ 3º A coordenação do Comitê será realizada pelo representante da Gerência Administrativa, devendo ser da área da Gestão de Pessoas.

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DO CPDP**

**Art. 2º** O comitê apresenta como principais competências, além de outras previstas em regulamentação própria:

- I. Apreciar e emitir parecer dos recursos impetrados nos processos de avaliação de desempenho, de progressão funcional e de pós-graduação;
- II. Acompanhar, trimestralmente, os planos de desenvolvimento individual dos colaboradores até a próxima avaliação de desempenho;
- III. Auxiliar a área de gestão de pessoas na elaboração do plano de desenvolvimentos de competências;
- IV. Analisar e emitir parecer sobre as solicitações de capacitação, exceto pós-graduação, que envolvam afastamentos parcial ou integral do colaborador, investimentos relativos à capacitação e carga horária acumulada no ano de acordo com a jornada de trabalho.

#### **DO PROCESSO ELEITORAL**

**Art. 3º** A candidatura ao cargo de representante dos empregados no Comitê é individual.

Parágrafo Único – É garantida aos candidatos, por todos os meios democráticos e na forma deste Edital, a lisura das eleições, a isonomia do tratamento e oportunidade, inclusive na divulgação da candidatura e no acesso às informações dos processos eleitorais.

**Art. 4º** Podem ser candidatos às vagas de representantes dos Empregados no Comitê, os empregados públicos e os servidores cedidos à EBSERH, ocupantes de cargo de nível superior, médio ou técnico na data de publicação do Edital de Eleições e que não estejam em gozo de licença.

§ 1º Considera empregado público ativo aquele aprovado em concurso público para compor o quadro de pessoal da EBSERH com vínculo empregatício não encerrado/extinto/suspenso.

§ 2º Considera servidor público cedido aquele em exercício na EBSERH.

**Art. 5º** São inelegíveis à representante dos Empregados no Comitê os empregados e servidores cedidos:

- I. que não atendam ao disposto no Art. 4º deste Edital;
- II. que estejam no período de experiência ou estágio probatório;
- III. que estão arrolados em processo de apuração de responsabilidade disciplinar e civil com decisão em primeira instância de suspensão ou rescisão de contrato de trabalho;
- IV. que se encontram na situação inadimplência com a EBSERH em decorrência de responsabilidade civil já imputada.

**Art. 6º** A inscrição dos candidatos a Representante dos Empregados no Comitê será realizada por meio de candidatura única e que atendam, no ato da inscrição, aos requisitos constantes nos Arts. 4º e 5º deste Edital.

**Art. 7º** Os empregados públicos e servidores cedidos de nível superior votam nos candidatos de nível superior. Os empregados públicos e servidores cedidos de nível médio votam nos candidatos de nível médio. Os empregados públicos e servidores cedidos de nível técnico votam nos candidatos de nível técnico.

**Art. 8º** A eleição dos representantes dos empregados no Comitê dar-se-á por voto secreto, direto e facultativo por meio de voto eletrônico, do qual participem, exclusivamente os empregados interessados.

**Art. 9º** O processo eleitoral observará as seguintes condições:

§ 1º O edital de convocação será publicado no Boletim de Serviço do HU-UFGD no dia 08 de novembro de 2021 e ficará fixado no período de 16 a 19 de novembro no Quadro de Avisos do Hall de Entrada dos Funcionários, de maneira que todos os empregados contratados ou servidores cedidos a EBSERH que queiram se candidatar tomem ciência e se inscrevam.

I. Todas as inscrições deverão ser realizadas através de Despacho SEI, conforme modelo em anexo (que deverá ser preenchido de forma digitada, assinado e digitalizado) em processo único no SEI do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas: CPDP/COMIS/SUPRIN/HU-UFGD. O Processo SEI 23529.014774/2021-05.

§ 2º O Processo SEI 23529.014774/2021-05 estará disponível para realização das inscrições a partir do dia 16 de novembro e serão aceitas inscrições realizadas até o dia 19 de novembro.

§ 3º Apenas serão aceitas as inscrições realizadas em processo único, conforme modelo e dentro do prazo estabelecido.

§ 4º A Comissão Eleitoral será responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral.

§ 5º Será publicado em Edital de Divulgação no Boletim de Serviço do HU-UFGD do dia 22 de novembro de 2021 os nomes dos empregados que se candidataram, esse ficará fixado no Quadro de Avisos do Hall de Entrada dos Funcionários no período de 22 a 26 de novembro de 2021 de maneira que todos os empregados tomem ciência dos candidatos inscritos.

a) A eleição será realizada em dia normal de trabalho, respeitando os diferentes turnos de trabalho, nos dias 29 de novembro a 03 de dezembro de 2021;

b) O link com o acesso à cédula eletrônica será encaminhado no dia 29 de novembro via e-mail institucional e permanecerá disponível para acesso até o dia 03 de dezembro.

c) O login será realizado através dos dados institucionais e cada colaborador poderá votar apenas uma única vez. O voto será sigiloso.

d) Cada empregado vota apenas no candidato do nível referente a seu cargo.

e) Todos os empregados contratados pela EBSERH, com regime de trabalho celetista e os servidores cedidos à EBSERH possuem direito a voto;

§ 6º A apuração dos votos será no dia 06 de dezembro de 2021, às 08 horas, na Sala do Desenvolvimento de Pessoas, estando aberto o acompanhamento para os candidatos e colaboradores.

§ 7º Assumirão a condição de membro titular e suplente, os candidatos respectivamente mais votados, excluídos os votos em branco e nulo.

§ 8º Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço na EBSERH, permanecendo o empate assumirá o de maior idade, conforme cadastro funcional.

**Art. 10** O mandato dos membros terá duração de 01(um) ano, permitida uma única recondução.

**Art. 11** Em caso de não ter candidato inscrito para a vaga dos representantes dos Empregados no Comitê, o cargo ficará vago durante a vigência do mandato.

#### **CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL**

| CRONOGRAMA - ELEIÇÕES COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS |   |   |
|---|---|---|
| ATIVIDADE   | DATA                                    | LOCAL / HORÁRIO   |
| Divulgação das eleições   | 16 a 19 de novembro de 2021             | Boletim de Serviço e no Quadro de Avisos do Hall de Entrada de Funcionários |
| Inscrição dos candidatos  | 16 a 19 de novembro de 2021             | Processo SEI 23529.014774/2021-05.  |
| Divulgação dos inscritos  | 22 a 26 de novembro de 2021             | Boletim de Serviço e no Quadro de Avisos do Hall de entrada                 |
| Eleições  | 29 de novembro a 03 de dezembro de 2021 | Voto eletrônico através de link encaminhado via e-mail institucional        |
| Apuração e contagem dos votos   | 06 de dezembro de 2021                  | Sala do Desenvolvimento de Pessoas – 8h                                     |
| Divulgação dos eleitos  | 08 de dezembro de 2021                  | Boletim de Serviço e E-mail Institucional                                   |

**ANEXO I**

| <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>                                      |       |
|--|-------|
| <b>ELEIÇÃO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS</b> |       |
| Candidato de Nível:  |       |
| ( ) Médio    ( ) Técnico    ( ) Superior                       |       |
| Origem:  |       |
| ( ) EBSERH    ( ) UFGD/Cedido                                  |       |
| Nome:  |       |
| Siape:   |       |
| Cargo:   |       |
| Lotação:   |       |
| Assinatura:  | _____ |

Instruções: Preencher de forma digitada, imprimir, assinar, digitalizar e anexar no Processo SEI 23529.014774/2021-05 de 16 a 19 de novembro de 2021.

Membros da Comissão:

**Aline Zottos Moreira**  
Psicóloga Organizacional  
Matrícula SIAPE 30\*\*\*99

**Alessandro Teixeira de Andrade**  
Técnico em Informática  
Matrícula SIAPE 10\*\*\*33

**Ana Paula Fonseca dos Santos**  
Técnica em Enfermagem  
Matrícula SIAPE 18\*\*\*03

**Vanessa Regina Tezolin**  
Técnica em Enfermagem  
Matrícula SIAPE 21\*\*\*97

*\*Edital republicado por conter erros no original: BS N. 274, de 09 de novembro de 2021.*